

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 995

Em 4 de setembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2058ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 128), no Relatório de Diligências (peça 129), no Relatório de Julgamento (peça 133), constante no processo 59510.002314/2024-15, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90007/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a contratação de empresa para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas do Bairro Major Salvo, no município de Corinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ nº 05.371.926.0001-07, no valor global de R\$1.667.999,99 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), a preços de julho 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf contratar a empresa LOCADORA TERRAMARES LTDA, CNPJ n.º 05.371.926/0001-07, para execução das obras de pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) de vias urbanas diversas do Bairro Major Salvo, no município de Corinto, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$ 1.667.999,99 (um milhão seiscentos e sessenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) a preços de julho 2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento - Nacional de Desenvolvimento Urbano, voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf. A disponibilidade orçamentaria foi atestada conforme - Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP n.º 085/2025 L.00 (peça 76). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 999/2025

Processo nº 59510.002314/2024-15